# -ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de Igrapiúna**

**INDICAÇÃO Nº 165/2025 –** INDICA – Que seja realizada, com a devida urgência, a divulgação oficial da programação das bandas da Festa de Setembro, com inclusão de artistas locais, tradicional evento realizado anualmente após as comemorações da Padroeira do Município, Nossa Senhora das Dores.

**REUNIÃO:**  19/08/2025 **AUTOR:** Vereador: Ionei Silva Bomfim .

**O VEREADOR**, infra-assinado leva ao conhecimento do Senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, a indicação seguinte:

Que o Sr. Prefeito adote as medidas cabiveis junto ao **Setor Competente,** providenciando **–** Que seja realizada, com a devida urgência, a divulgação oficial da programação das bandas da Festa de Setembro, com inclusão de artistas locais, tradicional evento realizado anualmente após as comemorações da Padroeira do Município, Nossa Senhora das Dores.

**JUSTIFICATIVA:**

 - Festa de Setembro constitui-se em um dos principais eventos culturais e religiosos do município, reunindo grande público local e regional. A divulgação prévia da programação das bandas é essencial para possibilitar o planejamento da população, atrair visitantes de cidades vizinhas e, consequentemente, fortalecer o comércio local e o setor de serviços.

Considerando que já nos encontramos no dia 19 de agosto, faz-se necessária a imediata publicidade do cronograma de atrações, de modo a garantir maior organização e participação popular, além de valorizar a tradição cultural de nossa cidade.

Pelo exposto gostaria de solicitar aos nobres parlamentares o voto favorável a aprovação da presente indicação.

Igrapiúna-Bahia, em 19 de Agosto de 2025.

Ionei Silva Bomfim

 **- Vereador –**